



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 58/2021
De 13 de Julho 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 1.769.867,47 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.03 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.04	50.000,00	Estadual	
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.1278 Aquisição de Van Saúde	4.4.90.52	219.867,47	Federal	
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	26.606.0007.1279 Recapeamento Asfáltico Rodovia Benedito Antônio Brisola	4.4.90.30	1.500.000,00	Tesouro	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 1.769.867,47 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, será da seguinte forma:

I- R\$ 1.622.500,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, demonstrado em Balanço Patrimonial de 2020, que integra esta lei, sendo:

- R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), de Recursos do Tesouro;
- R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, e Quinhentos Reais), de Recursos Federal, oriundos da Cessão Onerosa Royalties do Petróleo.

II- R\$ 147.367,47 (Cento e Quarenta Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos), proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.03 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	50.000,00	Estadual	85
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.1274 Aquisição de Caminhão com coletor compactador de lixo.	4.4.90.52	97.367,47	Federal	342



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 3º - Ficam os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1278- Aquisição de Van Saúde
Programa nº 0014, com o seguinte indicador:

Meta	Quantidade	Unidade de medida
Aquisição de Veículo	01	Unidade

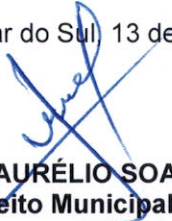
Ação nº 1279 - Recapeamento Asfáltico Rodovia Benedito Antônio Brisola
Programa nº 0007, com o seguinte indicador:

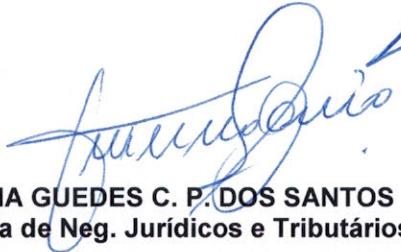
Meta	Quantidade	Unidade de medida
Recapeamento asfáltico	4,5	KM

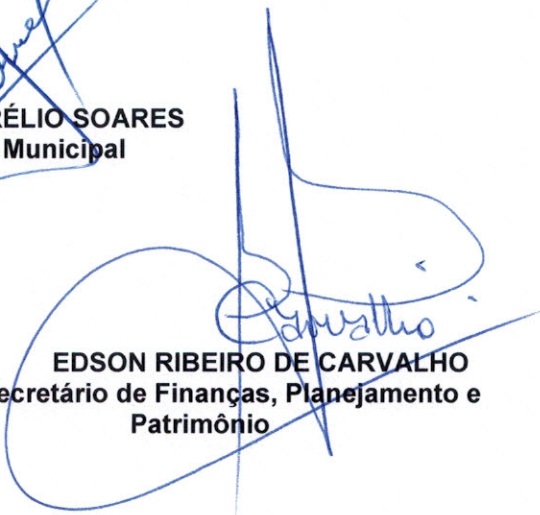
Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2021, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 13 de Julho de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 of 4

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.434.167,91	14.120.060,66	3.337.356,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.020.189,02	12.907.857,95	2.726.117,59
REDE BANCÁRIA - ARRECADACÃO (F)	0,00	12.907.857,95	2.726.117,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	21.985.839,02	307.205,50	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	34.350,00	12.558.552,52	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	927.930,25	0,00
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (F)	0,00	927.930,25	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	289.990,45	284.272,46	408.983,89
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	289.990,45	284.272,46	408.983,89
FAVOR À PAGO (F)	189,48	189,38	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	420,04	442,05	0,00
MATERNIDADE - PAGO (F)	0,00	442,05	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DE CORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	289.581,03	283.641,03	0,00
ESTOQUES			
ALMOXARIFADO	123.988,44	0,00	61.418,04
MATERIAL DE CONSUMO (P)	123.988,44	0,00	61.418,04
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS (P)	119.464,44	0,00	61.418,04
AUTOPEÇAS (P)	597,44	0,00	140.837,17
OUTROS ALMOXARIFADO (P)	584,56	0,00	113.925,82
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	76.109.150,32	63.501.586,11	109.719,04
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	19.615.046,04	10.541.612,91	109.719,04
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	19.615.046,04	10.428.920,11	109.719,04
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.554.813,79	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	18.060.232,25	10.428.920,11	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	0,00	112.692,80	0,00
IMOBILIZADO			
BENS MÓVEIS	56.494.104,28	52.959.973,20	131.356,32
BENS DE INFORMÁTICA	18.136.075,58	14.276.491,32	131.356,32
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	884.242,21	720.181,94	131.356,32
VEÍCULOS	1.279.843,25	1.112.326,13	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.240.102,45	9.122.484,24	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309.639,98	271.649,29	0,00
TOTAL PASSIVO	3.376.409,41	3.013.262,30	5.422.292,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 1 - MUNICIPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	45.838,38	36.587,42	ESPECIFICAÇÃO			
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	44.028.230,50	42.346.477,17	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.407.336,16	606.637,23				
BENS DE USO ESPECIAL	P	6.836.265,53	7.578.224,98	RESULTADOS ACUMULADOS		94.962.534,77	72.199.354,13
BENS DOMINIAIS	P	19.508.007,20	18.824.991,35	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		94.962.534,77	72.199.354,13
G) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	15.276.621,61	15.276.621,61	SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		18.425.792,25	4.722.327,09
G) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-5.670.201,80	-3.662.995,29	SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		76.808.988,42	67.477.027,04
G) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-102.918,36	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-272.245,90	0,00
TOTAL		98.543.318,23	77.621.646,77	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.962.534,77	72.199.354,13
				TOTAL		98.543.318,23	77.621.646,77

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
CRC - SP-299831/0-3

PREF. TURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 of 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	22.020.798,44	12.908.489,38	PASSIVO FINANCEIRO (611.239,10)+ Restos não Processados(2.770.651,38)	3.381.890,48	3.851.931,18
ATIVO PERMANENTE	76.522.519,79	64.713.157,39	PASSIVO PERMANENTE	2.969.544,36	4.343.754,52
			SALDO PATRIMONIAL	92.191.883,39	69.425.961,07

MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
CRC - SP-299831/0-3

PREF TURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

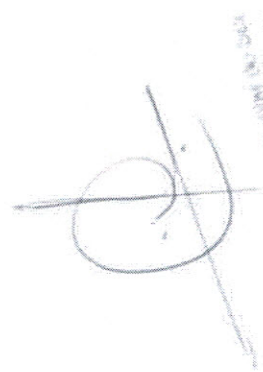
Exercício de 2020

4 of 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (81xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES				COMPENSAÇÕES			
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÉRES		33.433,75 0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÉRES		18.453.329,86 0,00	15.690.344,43 0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		33.433,75	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		18.453.329,86	15.690.344,43
TOTAL		33.433,75	0,00	TOTAL		18.453.329,86	15.690.344,43


MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
15.12.2020 14:00:00


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
CRC - SP-299831/0-3

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2020					TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO				R\$ 6.574.127,51	R\$ 2.477.233,77	R\$ 9.505.589,88	R\$ 81.956,80
22.020.798,44	3.381.890,48							
SUPERÁVIT	18.638.907,96				R\$ 6.574.127,51	R\$ 2.477.233,77	R\$ 9.505.589,88	R\$ 81.956,80
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO					
22/01/2021		R\$ 652.394,22	Parcela Diferida Fundeb			R\$ 652.394,22		
27/01/2021		R\$ 1.150.896,50	Saúde e diversos		R\$ 65.600,00	R\$ 235.903,25	R\$ 849.393,25	0,00
10/02/2021	Decreto 3874	R\$ 157.000,00	Repasse Asilo		157000,00			
18/02/2021	Decreto 3879	R\$ 250.015,00			250000,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	
19/02/2021	Projeto de Lei	R\$ 559.530,77	Acessibilidade				R\$ 559.530,77	
24/02/2021	Decreto 3882	R\$ 80.000,00	PSB - Federal				R\$ 80.000,00	
25/02/2021	Projeto de Lei	R\$ 1.540.000,00	Aq veículos		R\$ 735.732,53		R\$ 804.267,47	
10/03/2021	Decreto 3889	615.100,00	Vale Alimentação		615000,00	50,00	50,00	
15/03/2021	Projeto de Lei	220.000,00	Santa Casa		220000,00			
25/03/2021	Projeto de Lei	R\$ 300.000,00	Santa Casa-Covid				R\$ 300.000,00	0,00
09/04/2021	Projeto de Lei	22.531,70	Convênio AACA				22531,70	
12/04/2021	Projeto de Lei	125.201,15	Adeq. AVCB - Eli		125201,15			
14/04/2021	Decreto 3909	R\$ 95.500,00	Devolução/Qualifar		R\$ 65.000,00	R\$ 300,00	R\$ 30.200,00	
15/04/2021	Decreto 3911	R\$ 400.000,00	Pav Asfáltica		R\$ 400.000,00			
11/05/2021	PROJETO DE LEI	200.000,00	Exames Ultrassom		0,00		200.000,00	
17/05/2021	PROJETO DE LEI	54.722,51	CRAS/CREAS			54.722,51		
27/05/2021	Decreto 3934	R\$ 71.000,00	Perm Saude/Conv		50.000,00	21.000,00		
01/06/2021	PROJETO DE LEI	R\$ 212.503,75	Aquis Ambulância				R\$ 212.503,75	
14/06/2021	Decreto 3941	R\$ 116.461,15	Merenda Ens Méd				R\$ 116.461,15	
		R\$ 6.822.856,75			R\$ 2.683.533,68	R\$ 964.374,98	R\$ 3.174.948,09	R\$ 0,00
	Saldo Superávit	R\$ 11.816.051,21			R\$ 3.890.593,83	R\$ 1.512.858,79	R\$ 6.330.641,79	R\$ 81.956,80

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

	Saldo Superávit	R\$ 8.444.594,41

PILAR DO SUL/SP, 08/jul/21
 EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
 CPF.: 027.110.638-79

08/jul/21

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
CPF.: 027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 57 /2021
De 13 de Julho de 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 043/2021

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei pretende abrir rubrica no orçamento vigente para despesas com pessoal, equipamento e material de consumo, a saber:

- pagamento de salários e encargos da contratação temporária dos ADEB - Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica, com recursos oriundos do convênio de transportes de alunos Estadual, tendo em vista que é a frota Municipal que está realizando tais serviços;

- aquisição de Van para atendimentos aos pacientes usuários do SUS;

- aquisição de massa asfáltica para recapeamento asfáltico da Rodovia Benedito Antônio Brisola.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito especial, são provenientes de superávit financeiro, conforme anexos e anulação de dotações, conforme descrito no artigo 2º do projeto de Lei.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0414-2021

Projeto de Lei 0057-2021

16/07/2021 11:30:32

Lucas de Góes Vieira Júnior